SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021
PROCESSO: 2019/38960/001426

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021 (objeto: Aquisição de massa asfáltica CBUQ modificado e CBUQ convencional) da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: 03.125.631/0001-25 - CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA & CIA LTDA.

LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01 (Residência Rodoviária de Porto Nacional)	01	CBUQ Convencional	10.000	Ton.	R$ 590,00	R$ 5.900.000,00
	02	CBUQ Modificado por aditivo	5.000		R$ 669,90	R$ 3.349.500,00
02 (Residência Rodoviária de Araguaína)	03	CBUQ Convencional	10.000	Ton.	R$ 594,99	R$ 5.949.900,00
	04	CBUQ Modificado por aditivo	5.000		R$ 754,99	R$ 3.774.950,00
03 (Residência Rodoviária de Tocantinópolis)	05	CBUQ Convencional	10.000	Ton.	R$ 701,95	R$ 7.019.500,00
	06	CBUQ Modificado por aditivo	5.000		R$ 837,49	R$ 4.187.450,00
04 (Residência Rodoviária de Guaraí)	07	CBUQ Convencional	10.000	Ton.	R$ 577,54	R$ 5.775.400,00
	08	CBUQ Modificado por aditivo	5.000		R$ 714,85	R$ 3.574.250,00
05 (Residência Rodoviária de Gurupi)	09	CBUQ Convencional	10.000	Ton.	R$ 614,99	R$ 6.149.900,00
	10	CBUQ Modificado por aditivo	5.000		R$ 739,99	R$ 3.699.950,00
06 (Residência Rodoviária de Dianópolis)	11	CBUQ Convencional	10.000	Ton.	R$ 698,99	R$ 6.989.900,00
	12	CBUQ Modificado por aditivo	5.000		R$ 849,62	R$ 4.248.100,00
07 (Residência Rodoviária de Paraíso do Tocantins)	13	CBUQ Convencional	10.000	Ton.	R$ 574,89	R$ 5.748.900,00
	14	CBUQ Modificado por aditivo	5.000		R$ 709,89	R$ 3.549.450,00
VALOR TOTAL GERAL						R$ 69.917.150,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

A Contratada deverá iniciar a entrega do objeto licitado, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da comprovação do recebimento da ordem de compra; a contratada deverá se colocar à disposição para fornecer os produtos objeto dessa licitação dentro das quantidades e prazos estabelecidos pela contratante, sendo que o não atendimento sujeita a contratada a rescisão contratual e as penalidades previstas em contrato. A contratada deverá dispor de uma produção mínima de 200 toneladas/hora.

Se a CONTRATADA não cumprir o prazo de entrega ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formal aceita pela CONTRATANTE, decairá seu do direito de fornecer os produtos, sujeitando-se as penalidades previstas.

As entregas deverão ser feitas no pátio das Residências Rodoviárias, conforme estabelecido no item 1, observando os endereços abaixo:

LOTE	ENDEREÇO/LOCAL DE ENTREGA
01 (Residência Rodoviária de Porto Nacional)	Av. Pedro Ludovico, s/n, Setor Consórcio - Porto Nacional-TO
02 (Residência Rodoviária de Araguaína)	Av. BernardoSayão nº 934 - Bairro JK - Araguaína-TO
03 (Residência Rodoviária de Tocantinópolis)	Rua Tobasa, nº982, Setor Dergo - Tocantinópolis-TO
04 (Residência Rodoviária de Guaraí)	Av. Tocantins, nº 2.083 - Centro - Guaraí-TO
05 (Residência Rodoviária de Gurupi)	Rua A 01, nº 51, Vila Guaraci - Gurupi-TO
06 (Residência Rodoviária de Dianópolis)	Rua Benedito Povoa nº 1.087 Setor Cavalcante - Dianópolis-TO
07 (Residência Rodoviária de Paraíso do Tocantins)	BR 153, KM 497, Zona Rural - Paraíso do Tocantins-TO

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57, da Lei nº 8.666/93, contados a partir da assinatura do mesmo.

As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e a Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 05 de agosto de 2021.

JULIANA PASSARIN
Presidente Ato nº 1.970 - DSG

CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA & CIA LTDA
03.125.631/0001-25

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 004/2021 - Processo Administrativo Nº 2019/38960/001426 - Objeto: Aquisição de massa asfáltica CBUQ modificado e CBUQ convencional, sendo através de sistema de registro de preços - SRP, com intuito de atender as necessidades da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO, através das Residências Rodoviárias de Porto Nacional - RR 01, Araguaína - RR 02, Tocantinópolis - RR 03, Guaraí - RR 04, Gurupi - RR 05, Dianópolis - RR 06 e Paraíso RR - 07, conforme segue:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
Lote 01 - RR1 - Porto Nacional	CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA & CIA LTDA	R$ 9.249.500,00
Lote 02 - RR2 - Araguaína	CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA & CIA LTDA	R$ 9.724.850,00
Lote 03 - RR3 - Tocantinópolis	CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA & CIA LTDA	R$ 11.206.950,00
Lote 04 - RR4 - Guaraí	CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA & CIA LTDA	R$ 9.349.650,00
Lote 05- RR5 - Gurupi	CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA & CIA LTDA	R$ 9.849.850,00
Lote 06 - RR6 - Dianópolis	CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA & CIA LTDA	R$ 11.238.000,00
Lote 07 - RR7 - Paraíso	CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA & CIA LTDA	R$ 9.298.350,00
VALOR TOTAL GERAL		R$ 69.917.150,00

VALOR GERAL ADJUDICADO, R$ 69.917.150,00 (sessenta e nove milhões, novecentos e dezessete mil e cento e cinquenta reais).

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.gov.br/compras.

Palmas/TO, 05 de agosto de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 12/2021/SES/SGPES/DGP/GFPC,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento da decisão judicial referente aos Autos nº 0013921-88.2017.8.27.2722, Ação Ordinária, com Antecipação de Tutela, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Indenização pecuniária de insalubridade, grau MÁXIMO, a servidora pública CHRISTIELLE SOUZA LUSTOSA LIMA, número funcional 1071084/3, farmacêutica, CPF nº XXX.XXX.531-04, do Poder do Executivo do Quadro da Saúde, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, a ser implementada na folha de pagamento a partir de setembro de 2016, em conformidade com a intimação eletrônica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2021/30551/000057 (DIGITAL).
TERMO DE CONVÊNIO Nº 016/2021.
Concedente: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
Convenente: Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga - TO.
CNPJ DA CONVENENTE: 13.070.418/0001-17.
Objeto: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do(a) Deputado(a) Valdemar Júnior) visando aquisição de medicamentos e insumos, para atendimento das demandas assistenciais de saúde do referido município.
VALOR PACTUADO: O valor do Convênio ora pactuado (CONCEDENTE), é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), e correrá à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, aprovada pela LOA vigente, conforme segue:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.302.1165.4156	0104202120	33.40.41	2021DD03764	2021NE04688	100.000,00

Data da Assinatura: 04/08/2021.
Vigência: Este Convênio terá vigência de 123 (cento e vinte e três) dias, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:
a) por solicitação do CONVENENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;
b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI, do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.
Signatários: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde, LEANDRO DE AMORIM LOPES CASTRO - Secretário de Saúde do Município de Taguatinga/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2021/30551/000049 (DIGITAL).
TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2021.
Concedente: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
Convenente: Fundo Municipal de Saúde de São Salvador - TO.
CNPJ DA CONVENENTE: 12.489.636/0001-28.
Objeto: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do(a) Deputado(a) Zé Roberto) visando aquisição de combustíveis destinados à frota do Fundo Municipal de Saúde de São Salvador.
VALOR PACTUADO: O valor do Convênio ora pactuado (CONCEDENTE), correrá à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, aprovada pela LOA vigente, conforme segue:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.302.1165.4156	0104202120	33.40.41	2021DD03761	2021NE04671	80.000,00

Data da Assinatura:05/08/2021.
Vigência: Este Convênio terá vigência de 215 (duzentos e quinze) dias, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:
a) por solicitação do CONVENENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;
b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI, do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.
Signatários: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde, ELYSANYA TAVARES BEZERRA - Secretário(a) de Saúde do Município de São Salvador/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2021.30550.004714.
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2021
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Augustinópolis-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/FMS.
CNPJ DO MUNICÍPIO: 00.237.206/0001-30.
Objeto: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08 e a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar no desenvolvimento de ações e serviços de saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
Data da Assinatura: 04/08/2021.
Vigência: 04/08/2026.
Signatários: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde ANTONIO CAIRES DE ALMEIDA - Prefeito do Mun. de Augustinópolis - TO. YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL - Secretário de Saúde do Mun. de Augustinópolis - TO.